Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

Lei nº 1230 de 10 de dezembro de 1987.

"Dá denominação à **ESCOLA MUNICIPAL.**"

ORLANDO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Passa denominar-se ESCOLA MUNICIPAL MULTIGRADUADA JAFHET DO ESPÍRITO SANTO CERQUEIRA, a antiga Escola Multigraduada PIANCÓ II, situada na Fazenda GAMELA, neste Municipio.

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 1987.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal